



Resolução 23, de 01 de junho de 2020

A Superintendente de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202000010017653, de 15/05/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma RAIA DROGASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 61.585.865/2405-43, localizada na Av. Goiás, n.º 484, Lote 07, Quadra 379, Setor Sul, Goianésia-GO, CEP 76.382-187, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria n.º344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. SUVISA - GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em GOIANIA - GO, aos 01 dias do mês de junho de 2020.

FLUVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA

Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás

Protocolo 183484

Resolução 24, de 01 de junho de 2020

A Superintendente de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202000010017660, de 15/05/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma RAIA DROGASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 61.585.865/2368-64, localizada na Av. Central, Lote 19, Quadra 01, Conjunto Uirapurú, Senador Canedo-GO, CEP 75.261-232, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria n.º344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. SUVISA - GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em GOIANIA - GO, aos 01 dias do mês de junho de 2020.

FLUVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA

Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás

Protocolo 183485

Portaria 0381 GGDP/GAB/2020 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e

CONSIDERANDO a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 e Decreto nº. 4.860, de 30 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF à cessão de pessoal desta Pasta aos Municípios integrados à rede do Sistema Único de Saúde, conforme teor do Ofício nº 005/2015-JUPOF/SEGPLAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO, a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoal permanente desta Secretaria de Estado da Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo nº. 202000010014403.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora ANA PAULA GOMES PESSOA, CPF: 868.666.301-00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - QT - 18.464, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas à Prefeitura Municipal de Anicuns, para desempenhar as atribuições do seu cargo na rede pública municipal de Saúde integrada ao SUS, com ônus para a origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

Ismael Alexandrino

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 183509

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2019-SES/GO. Processo nº: 201800010045484. Contratada: EMPRESA CREATIVE EDITORA E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Retificação, em razão de erro material, da Cláusula Nona do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2019-SES/GO. Onde se lê: 9.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 35/2015-SES/GO e seus aditivos e apostila ...", leia-se: "9.1.Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 019/2019-SES/GO, naquilo que não conflite com o pactuado no presente instrumento ...".Data de Assinatura:05/06/2020.Signatário: ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 183458

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2019-SES/GO. Processo nº: 201800010045484. Contratada: GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI. Objeto: Retificação, em razão de erro material, da Cláusula Oitava do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2019-SES/GO. Onde se lê: 8.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 35/2015-SES/GO e seus aditivos e apostila ...", leia-se: "8.1.Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 020/2019-SES/GO, naquilo que não conflite com o pactuado no presente instrumento ...".Data de Assinatura:05/06/2020.Signatário: ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 183459

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 142/2017-SES/GO. Processo nº: 201700010006556. Contratada: OI/SA. Objeto: Retificação, em razão de erro material, da ementa da 2º Apostila ao Contrato nº 142/2017-SES/GO. Onde se lê: "1º Apostilamento ao Contrato nº 142/2017-SES/GO...", leia-se:"2º Apostilamento ao Contrato nº 142/2017-SES/GO...".Data de Assinatura:05/06/2020. Signatário: ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 183460

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 087/2017 - SES/GO. Processo nº: 201710319000819. Contratada: ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA ESPERANÇA. Objeto: **Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2017 SES-GO, no que se refere a especificações constantes na Dotação Orçamentária. As despesas oriundas do presente ajuste serão custeadas com a Dotação Orçamentária: 2801.08.244.1043.2155.03.220.90** Data da assinatura da Apostila: 05/06/2020. Signatário: ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 183462

Secretaria de Estado da Economia

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2017

PROCESSO Nº 202000004002377 - de 10/01/2020.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 018/2017.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47 (MATRIZ) e 40.432.544/0436-28 (filial Goiânia - GO).

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, o reajuste dos preços e a supressão de serviços do Contrato 047/2017, de prestação dos seguintes serviços telefônicos para a Secretaria de Estado da Economia: Lote 03 - serviço 0800 para ligações recebidas do STFC (Local e DDD) e Serviço Móvel Pessoal - SMP e Lote 07 - Serviço DDR Local Fixo e Móvel VC1 - na cidade de Itumbiara.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/012, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 103.504,32 (cento e três mil quinhentos e quatro reais e trinta e dois centavos).



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.17.01.04.122.4200.4209.03, Fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. Nos exercícios seguintes à conta de dotação apropriada.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir de 15/06/2020.
DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2020.

Protocolo 183528

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2019

PROCESSO Nº 201700004071205 - de 08/12/2017.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo de atribuições definidas no ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2019, de transferência, por parte da ECONOMIA/GO à SRPRF/GO, da administração e respectivas instalações dos Postos Fiscais de Jaraguá/GO, Guapó/GO e Santa Rita/GO, e a atuação, em conjunto, tanto nos demais Postos Fiscais da ECONOMIA/GO, quanto nos Postos Policiais da SRPRF/GO sediados no Estado de Goiás, para execução de serviços de interesse recíproco dos partícipes. Ficando acrescida do ajuste inicial, a seguinte atribuição: Compartilhamento de espaço (sala) no Posto Fiscal da Secretaria de Estado da Economia em Aragarças/GO, localizado na rodovia federal BR 158/GO, Km 0, para servir como base de apoio operacional da Polícia Rodoviária Federal no serviço de fiscalização e policiamento.

PARTÍCIPES: a UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM GOIÁS, CNPJ: 00.394.494/0116-85, representado pelo Superintendente Regional o Sr. ALVARO DE RESENDE FILHO; e o ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ: 01.409.655/0001-80, representada por sua titular, Sra. CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT.

VALOR: O presente Acordo não obriga a transferência de recursos entre os partícipes.

VIGÊNCIA: A partir da assinatura do Termo Aditivo até 30/05/2024.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: inciso I do parágrafo único do art. 24 da Lei nº 10.233, de 05/06/01, sujeitando-se à Lei nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 17.928/12 no que couber.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2020.

Protocolo 183529

Portaria 073

-/2020 - ECONOMIA

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º do Decreto no 9.660, de 06 de maio de 2020,

RESOLVE:

Alterar o inciso IV do Art. 1º da Portaria 071/2020 - ECONOMIA, que passará a vigorar com o seguinte texto:

IV - da Procuradoria-Geral do Estado:

- a) Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira - Titular;
- b) Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe - Suplente.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 08 dias do mês de junho de 2020.

Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 183530

Secretaria de Estado de Cultura

Portaria nº. 106/2020 - SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Seção III, Capítulo VIII, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR uma comissão para atestar as notas fiscais referentes ao **processo nº 201500006028865**, cujo objeto é a aquisição de livros para a formação do acervo da Biblioteca do Centro Cultural Oscar Niemeyer, composta pelos servidores:

- I - **André Milhomem Franco**, inscrito no CPF nº 547.552.981-72;
- II - **Cleusa Maria dos Santos**, inscrita no CPF nº 323.190.171-34;
- III - **Luciana Attux dos Santos**, inscrita no CPF nº 898.358.751-20.

Art. 2º. DESIGNAR como gestora a servidora **Auxiliadora de Araujo Moura**, inscrita no CPF nº 955.415.351-15, para acompanhar e fiscalizar a gestão do contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 167/2019 - SECULT.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Adriano Baldy de Sant'Anna Braga
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 183482

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Portaria nº. 112/2020 - SECULT

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho Interdisciplinar de Preservação e Manutenção do Patrimônio Edificado - GTIPMPE para estabelecer normas de produção e execução de serviços técnicos regulares especializados, tais como: elaboração de projetos, orçamentos, relatórios de execução, cronogramas, laudos técnicos, captação de recursos, proposição de parcerias e definição de serviços de restauro, revitalização, reforma, manutenção e fiscalização dos edifícios tombados como patrimônio estadual e dos demais edifícios não tombados de propriedade da Secretaria de Estado de Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Criar o Grupo de Trabalho Interdisciplinar de Preservação e Manutenção do Patrimônio Edificado - GTIPMPE com a atribuição precípua de subsidiar as atividades da Secretaria de Cultura do Estado de Goiás no que concerne a definição de normas, instrução e execução de serviços técnicos especializados, tais como: elaboração de projetos, orçamentos, relatórios de execução, cronogramas, laudos técnicos, captação de recursos, proposição de parcerias e definição de serviços de restauro, revitalização, reforma, construção, manutenção e fiscalização dos edifícios tombados como patrimônio estadual e dos demais edifícios não tombados de propriedade da Secretaria de Estado de Cultura, bem como atribuições excepcionais definidas pelo Secretário de Estado de Cultura.

Art. 2º O GTIPMPE será composto pelos membros servidores das seguintes unidades da SECULT:

- I - Tiago Leite Ramires - Gerente de Fiscalização e Manutenção de Obras do Patrimônio, CPF: 001.328.161-56;
- II - Keith Valéria Tito - Gerente de Museus, Bibliotecas e Arquivo Históricas, CPF:818.307.851-68;
- III - Cláudia Fernandes - Gerente de Eventos Culturais, Artísticos e das Salas de Espetáculos, CPF: 402.773.641-91;
- IV - Paulo Sérgio Aires - Gerente de Apoio Administrativo e Logística, CPF:213.651.211-00;
- V - Bárbara Svetlana Nogueira Antinarelli - Gerente de Compras Governamentais; CPF: 818.414.851-87;
- VI - Paula Caroline de Siqueira Dunck - Gerente de Programas e Projetos Culturais e Artísticos, CPF: 732.627.491-68;
- VII - DirceVieira Lima - Gerente do Centro Cultural Oscar Niemeyer; CPF: 320.907.731-20